



ORÇAMENTO REFERENTE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE
MONITORAMENTO POR CÂMERAS**

Cliente : Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT

• CONSTRUTORA •
RAMOS
& SEGURANÇA ELETRÔNICA

Validade da Proposta: 15 dias.

APRESENTAÇÃO

1. A EMPRESA

A Construtora Ramos & Segurança Eletrônica atua no mercado da engenharia da construção, diagnóstica, corretiva e estrutural, prestando os melhores serviços em consultorias, assessoria profissional e gerencial. Trabalhamos de forma estratégica e diversificada na melhor gestão de execução de projeto, sempre visando os melhores resultados e a credibilidade para os negócios.

Atuamos no mercado da execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos, obras especiais, rurais, comerciais e residenciais. Desenvolvendo e gerenciando projetos de execução de obras e segurança eletrônica.

2. PROPOSTA COMERCIAL

Execução de instalação de sistema de monitoramento por câmeras no município de São Pedro da Cipa - MT, conforme os serviços e valores discriminados a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
01	Instalação Completa de CÂMERAS INTELBRAS FIXA VIP 3260 Z IA FT com Material	12	R\$3.452,00	R\$41.424,00
02	Instalação Completa de CÂMERA INTELBRAS IP SPEED DOME VIP 5225 SD IR IA FT com Material	1	R\$5.215,00	R\$5.215,00
03	Instalação Completa de CÂMERA INTELBRAS IP BULLET VIP 94120 LPR IA FT G2 com Material	1	R\$5.252,10	R\$5.252,10

TOTAL GERAL: R\$ 51.891,10 (cinquenta e um mil e Oitocentos e noventa e um reais e dez centavos)

3. PRAZO DE ENTREGA

- Prazo previsto a combinar.



4. CONDIÇÕES GERAIS

- Apresentamos a V.Sas., nossa proposta para a obra em referência, de acordo com as seguintes condições:
- Na elaboração desta proposta consideramos as condições toda e qualquer dificuldade que possa surgir, respeitando as boas técnicas e normas pertencentes a construção civil;
- Os serviços de execução ficam estritamente vinculados aos serviços mencionados na proposta (orçamento), não impedindo que novos serviços sejam executados mediante ajuste de quantidade e preço entre as partes.

Obs: Início dos serviços a combinar.

5. ESPECIFICAÇÕES

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 51.891,10 (cinquenta e um mil e Oitocentos e noventa e um reais e dez centavos), incluso mão de obra, materiais e impostos sobre NF.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- Conforme medição.

7. REAJUSTE DE PREÇOS

- O preço ofertado será reajustado caso haja alteração na quantidade ou modificações de projetos.

8. VALIDADE DA PROPOSTA

- Esta proposta é válida por 15 (quinze) dias.

9. ENCERRAMENTO.

Na expectativa de sermos distinguidos com a preferência de V.Sas., subscrevemo-nos. Atenciosamente,

São Pedro da Cipa – MT, 15 de Junho 2023

Angelica Braga Ferreira
Administradora e Executiva de Negócios Construtora Ramos & Seg. Eletrônica
Fone: +55 (66) 99908-5432
E-mail: ramosconstrutora.seg@gmail.com

ALTERAÇÃO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA



ANGELICA BRAGA FERREIRA, brasileiro, nascido em 03/08/1992, solteira, empresária, CPF nº 056.168.941-50, portador do RG nº 26253950 SEJUSP/MT, residente e domiciliado na Rua Ceara, nº270, Jardim Ceara, São Pedro Da Cipa, MT, CEP 78835-000, Brasil. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ANGELICA BRAGA FERREIRA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 5110234560-2, com sede na Rua Ceara , nº270, Jardim Ceara, São Pedro Da Cipa, MT, CEP 78835-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 44.940.243/0001-85, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **CONSTRUTORA RAMOS & SEGURANCA ELETRONICA LTDA** com sede na: **Rua Ceara, Bairro Jardim Ceara, nº 270, complemento Sala B, no Município São Pedro da Cipa**

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO -
RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO
DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO
OBRAS DE IRRIGACAO DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E
SONDAGENS SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO INSTALACAO E
MANUTENCAO ELETRICA OBRAS DE FUNDACOES SERVICOS DE
ENGENHARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE
LIMPEZA ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA
ELETRONICO



Em virtude da Transformação acima, fica assim demonstrada o seu contrato social.

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA

ANGELICA BRAGA FERREIRA, brasileiro, nascido em 03/08/1992, solteira, empresária, CPF nº 056.168.941-50, portador do RG nº 26253950 SEJUSP-MT, residente e domiciliado na Rua Ceara, nº270, Jardim Ceara, São Pedro Da Cipa, MT, CEP 78835-000

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **CONSTRUTORA RAMOS & SEGURANCA ELETRONICA LTDA** com sede na: **Rua Ceara, Bairro Jardim Ceara, nº 270, complemento Sala B, no Município São Pedro da Cipa**

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é a exploração da atividade de CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA OBRAS DE FUNDACOES SERVICOS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO

CLAUSULA TERCEIRA: As atividades econômicas da sociedade

- 4120400 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 3811400 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 4211101 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4213800 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 4222701 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
- 4311801 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 4311802 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4312600 PERFURACOES E SONDAGENS
- 4319300 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4321500 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 4391600 OBRAS DE FUNDACOES
- 7112000 SERVICOS DE ENGENHARIA
- 7732201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

CLAUSULA TERCEIRA: ATIVIDADES ECONOMICAS

4120400 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
3811400 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
4211101 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4222701 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE LIXO E ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4311801 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600 PERFURACOES E SONDAGENS
4319300 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4391600 OBRAS DE FUNDACOES
7112000 SERVICOS DE ENGENHARIA
7732201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8020001 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO
8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE



CLAUSULA QUARTA: O ACERVO DO Empresário subscrito e integralizado no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) passa a constituir o capital da sociedade limitada cujo aumento no valor R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). Dividido em 200.000 (Duzentos mil) cotas. No valor de R\$1,00(Hum Real) cada, totalmente integralizado em Moeda Corrente do País, fica assim distribuído:

Sócios	Porcentagem	Quotas	Valor R\$:
ANGELICA BRAGA FERREIRA	100%	200.00	200.000,00
Total	100%	200.00	200.000,00

CLAUSULA QUINTA: Os sócios integrantes desta sociedade declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer atividades mercantis, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA: Todas as demais cláusulas que não colidirem com o presente Instrumento permanece em plena vigor e forma.

8020001 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA
ELETRÔNICO
8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE



CLAUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentos mil) cotas. No valor de R\$1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em Moeda Corrente do País, fica assim distribuído:

Sócios	Porcentagem	Quota	Valor R\$:
ANGELICA BRAGA FERREIRA	100%	200.00	200.000,00
Total	100%	200.00	200.000,00

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar à sociedade e aos demais sócios por escrito, no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência, devendo os seus haveres ser pagos na forma da lei.

CLAUSULA OITAVA: As quotas sociais pertencem aos sócios e não à sociedade, e, não poderão as mesmas, sob nenhuma hipótese, serem penhoradas ou dadas em garantia de qualquer espécie, sem que para isso, haja o consentimento expresso de sócios que representem, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital da sociedade.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade tem início de atividades em 20/01/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá ao sócio ANGELICA BRAGA FERREIRA, com poderes e atribuições de administradores, podendo os mesmos administrar a sociedade em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, os Administradores ficam autorizados a utilizar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador da sociedade prestará contas justificadas da administração da sociedade, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios que representam a maioria absoluta do capital social, poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal para o administrador a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votação que represente a maioria absoluta do capital social, aqueles sócios que deixarem de integralizar suas quotas de capital, ou por incapacidade superveniente ou que cometerem ato inegável gravidade, ou ainda, que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: A signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excedera o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionada n 4º do Art. 3º da mencionada Lei.

Parágrafo Único: Os sócios declaram conhecer a situação fiscal e financeira da empresa, assumindo para tanto o Ativo e Passivo da mesma, na proporção de suas quotas de capital.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios integrantes desta sociedade declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer atividades mercantis, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLAUSULA DÉCIMA NONA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.



CLAUSULA VIGESIMA: Fica eleito o foro da Comarca de JUSCIMEIRA - MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados lavram e assinam o presente instrumento em vias de igual teor e forma.

Juscimeira – MT, 14 De março de 2023

ANGELICA BRAGA FERREIRA



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CONSTRUTORA RAMOS & SEGURANCA ELETRONICA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120225017-4	44.940.243/0001-85	20/01/2022	20/01/2022

Endereço Completo:

RUA CEARA 270 SALA B - BAIRRO JARDIM CEARA CEP 78835-000 - SAO PEDRO DA CIPA/MT

Objeto Social:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA OBRAS DE FUNDACOES SERVICOS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO

Capital Social:	R\$ 200.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
DUZENTOS MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 200.000,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
DUZENTOS MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação
056.168.941-50	ANGELICA BRAGA FERREIRA	xxxxxxx	R\$ 200.000,00
			Função
			SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status:	TRANSFORMADA	Situação:	ATIVA
Último Arquivamento:	20/03/2023	Número:	51202250174
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL		
	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL		
	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	046 - TRANSFORMACAO		

Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
ANGELICA BRAGA FERREIRA	5110234560-2	51202250174	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000473651 e visualize a certidão)



23/081.227-9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

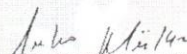
Nome Empresarial: CONSTRUTORA RAMOS & SEGURANCA ELETRONICA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 22 de Maio de 2023 15:19


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000473651 e visualize a certidão)



23/081.227-9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/043.809-1	MTP2300021399	17/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
056.168.941-50	ANGELICA BRAGA FERREIRA	20/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br



Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202250174 em 20/03/2023 da Empresa CONSTRUTORA RAMOS & SEGURANCA ELETRONICA LTDA, CNPJ 44940243000185 e protocolo 230438091 - 17/03/2023. Autenticação: F8E9C7064765C284E3BE0435CA1F2997064B99F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/043.809-1 e o código de segurança 5qZG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA RAMOS & SEGURANCA ELETRONICA LTDA, de CNPJ 44.940.243/0001-85 e protocolado sob o número 23/043.809-1 em 17/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202250174, em 20/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eliabe Da Costa Santos.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
056.168.941-50	ANGELICA BRAGA FERREIRA	20/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br e ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
056.168.941-50	ANGELICA BRAGA FERREIRA	20/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br e ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/03/2023



Documento assinado eletronicamente por Eliabe Da Costa Santos, Servidor(a) Público(a), em 20/03/2023, às 13:31.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 23/043.809-1.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202250174 em 20/03/2023 da Empresa CONSTRUTORA RAMOS & SEGURANCA ELETRONICA LTDA, CNPJ 44940243000185 e protocolo 230438091 - 17/03/2023. Autenticação: F8E9C7064765C284E3BE0435CA1F2997064B99F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/043.809-1 e o código de segurança 5qZG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/11



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: CONSTRUTORA RAMOS & SEGURANCA ELETRONICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2300021399

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

SAO PEDRO DA CIPA

Local

20 Março 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202250174 em 20/03/2023 da Empresa CONSTRUTORA RAMOS & SEGURANCA ELETRONICA LTDA, CNPJ 44940243000185 e protocolo 230438091 - 17/03/2023. Autenticação: F8E9C7064765C284E3BE0435CA1F2997064B99F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/043.809-1 e o código de segurança 5qZG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/043.809-1	MTP2300021399	17/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
056.168.941-50	ANGELICA BRAGA FERREIRA	20/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202250174 em 20/03/2023 da Empresa CONSTRUTORA RAMOS & SEGURANCA ELETRONICA LTDA, CNPJ 44940243000185 e protocolo 230438091 - 17/03/2023. Autenticação: F8E9C7064765C284E3BE0435CA1F2997064B99F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/043.809-1 e o código de segurança 5qZG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, segunda-feira, 20 de março de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202250174 em 20/03/2023 da Empresa CONSTRUTORA RAMOS & SEGURANCA ELETRONICA LTDA, CNPJ 44940243000185 e protocolo 230438091 - 17/03/2023. Autenticação: F8E9C7064765C284E3BE0435CA1F2997064B99F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/043.809-1 e o código de segurança 5qZG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

pág. 11/11



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0044548783

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **16/06/2023** Hora da emissão: **15:39:26**

Nome/denominação do sujeito passivo: **Contribuinte não consta no Cadastro de Contribuinte da SEFAZ e PGE do Estado de Mato Grosso**

CNPJ: **44.940.243/0001-85**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **14/08/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TUBAKBL2AUBM92K7**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.940.243/0001-85
Razão Social: CONSTRUTORA RAMOS E SEGURANCA ELETRONICA LTDA
Endereço: RUA CEARA 270 SALA B / JARDIM CEARA / SAO PEDRO DA CIPA / MT / 78835-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2023 a 19/07/2023

Certificação Número: 2023062002252812690199

Informação obtida em 04/07/2023 13:03:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA RAMOS & SEGURANCA ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.940.243/0001-85

Certidão nº: 21530207/2023

Expedição: 19/05/2023, às 11:31:51

Validade: 15/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA RAMOS & SEGURANCA ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.940.243/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	44.940.243/0001-85
NOME EMPRESARIAL:	CONSTRUTORA RAMOS & SEGURANCA ELETRONICA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANGELICA BRAGA FERREIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/03/2023 às 15:47 (data e hora de Brasília).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



CONTRATANTE: CONSTRUTORA RAMOS & SEGURANÇA ELETRÔNICA, firma estabelecida na Rua Ceara, no 270, inscrita no CNPJ sob o nº 44.940.240/0001-85, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Angelino Braga Ferreira, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade Nº 262539580 SSP- MT, CPF Nº 056.168.941-50, residente e domiciliado na Rua CEARA no, Bairro Jardim Ceará, Nº 270 – Cidade, São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso.

CONTRATADO: VINICIUS GONZALES CARDOSO, brasileiro, estado civil solteiro, Título profissional Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional - do CREA RNP:1214155324, inscrito no CPF sob o nº 037.308.771-35 e Carteira de Identidade no 17898587 SSP-MT, residente e domiciliado na Rua Av. Ramiro Bernardo da Silva, nº 675, Cidade de Rondonópolis, Estado Mato Grosso.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia de serviços voltados para a área da construção civil, projetos e execuções, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá a remuneração R\$4.500,00, (Quatro Mil e Quinhentos Reais), para uma jornada diária de 2:00 horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é por período indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro da Cipa -MT para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

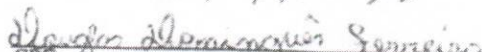
São Pedro da Cipa – MT, 01 de fevereiro de 2022.


CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


CPF: 0083141491-95


CPF: 073 226 011 65





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000061495
Emissão: 06/05/2022
Validade: 31/05/2022
Fis.: _____



CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados do(a) Profissional

Nome: VINÍCIUS GONZALES CARDOSO

CPF: 037.308.771-35

RNP: 1214155324

Registro: 32972 / MT

Data do Registro: 22/12/2016

Título(s) Profissionais

Engenheiro Civil - Definitivo

Data Colação / Formação: 03/02/2015

Instituição / Campus: ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA / ANHANGUERA

Atribuição: ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).

Especialização

Profissional não possui especialização registrada no CREA-MT.

Responsabilidade Técnica

O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:

CNPJ	Nome
44.940.243/0001-85	ANGELICA BRAGA FERREIRA
42.554.828/0001-31	BRICK REFORMAS E CONSTRUÇÕES EIRLI

Última Anuidade Paga

Exercício: 2022 - Parcelas (1/3)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: 64B16E6B-B778-45A7-AA9F-785E64A765D3

Data de Impressão: 06/05/2022 11:07:43





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000047721
Emissão: 24/05/2023
Validade: 30/06/2023
Fls.: _____



CERTIFICAMOS que a empresa encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados da Empresa

Registro CREA:	51312	Data Registro:	06/05/2022
CNPJ:	44.940.243/0001-85		
Razão Social:	ANGELICA BRAGA FERREIRA		
Nome Fantasia:	CONSTRUTORA RAMOS & SEGURANCA ELETRONICA		
Endereço:	RUA CEARA 270, JARDIM CEARA São Pedro da Cipa / MT,		
CEP:	78.835-000		
Capital Social:	R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		
Natureza Jurídica:	Sociedade Empresária Limitada		
Objeto Social:	O EMPRESÁRIO INDIVIDUAL TERÁ POR OBJETO O EXERCÍCIO DA(S) SEGUINTE(S) ATIVIDADE (S) ECONÔMICA(S): CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA OBRAS DE FUNDACOES SERVICOS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO		

Restrições ao Objeto Social: Instalação elétrica de alta tensão e manutenção elétrica; Coleta de esgoto; Construção de ferrovias; Monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

Atividades Econômicas

Descrição	Tipo de Atividade
4120-4/00 - Construção de edifícios	Primária
4391-6/00 - Obras de fundações	Secundária
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias	Secundária
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Secundária
4312-6/00 - Perfurações e sondagens	Secundária
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Secundária
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica	Secundária
7112-0/00 - Serviços de engenharia	Secundária
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Secundária
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Secundária

Quadro Societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
056.***.***-50	ANGELICA BRAGA FERREIRA	Sócio-Administrador

Responsabilidade Técnica



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Responsável: VINÍCIUS GONZALES CARDOSO

Engenheiro Civil - Definitivo

Engenheiro Eletricista - Definitivo

Nº Registro: MT32972

ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).

Artigo 7º da Lei nº 5194/1966 e Artigo 8º da Resolução nº 218 do CONFEA de 29 de junho de 1973, ressalvado o disposto no Artigo 25º da mesma Resolução.

Dt Registro: 22/12/2016

Nº 0000000047721
Emissão: 24/05/2023
Validade: 30/06/2023



Última Anuidade Paga

Exercício: 2023 - Parcelas (1/6)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que seus responsáveis técnicos não se encontram em débito com o CREA-MT.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, conforme Art. 10º da Resolução 1.121/2019.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: 7D225513-FCF3-4F39-A599-AC0BAA0295AB

Data de Impressão: 24/05/2023 08:33:26





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **056.168.941-50**

Nome: **ANGELICA BRAGA FERREIRA**

Data de Nascimento: **30/11/1995**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/10/2011**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:38:31** do dia **16/06/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E32D.87BF.193B.C262**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
44.940.243/0001-85
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/01/2022

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA RAMOS & SEGURANCA ELETRONICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA RAMOS & SEGURANCA ELETRONICA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.91-6-00 - Obras de fundações
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CEARA

NÚMERO
270

COMPLEMENTO
SALA B

CEP
78.835-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM CEARA

MUNICÍPIO
SAO PEDRO DA CIPA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RAMOSCONSTRUTORA.SEG@GMAIL.COM

TELEFONE
(66) 9908-5432

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/01/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2023 às 16:57:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

RUI BARBOSA, 332 - CENTRO - SÃO PEDRO DA CIPA

CNPJ: 37.464.948/0001-08

Certidão Negativa

Certidão Negativa



Código de Cadastro

900004888

Contribuinte

CONSTRUTORA RAMOS & SEGURANCA ELETRONICA LTDA

Logradouro

RUA RUA CEARA

Bairro

JARDIM CEARA

Cidade

SÃO PEDRO DA CIPA

CPF/CNPJ

44.940.243/0001-85

Número

270

Complemento

SALA B

CEP

78835000

UF

MT

O PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT CERTIFICA que para o contribuinte indicado acima, até a presente data, **NÃO CONSTA** débito relativo a tributos, ressaltando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.
Este documento não contém emendas nem rasuras.

Emitida às 14:18:57 do dia 16/06/2023

Válida até 16/07/2023

Código de Controle da Certidão/Número 1F0A6F4EB8679C39

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FABIO LOPES CAMPOS
CNPJ: 14.915.803/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:45:25 do dia 11/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2023.

Código de controle da certidão: **AE4D.C728.9CC0.258E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 3 NOME E SOBRENOME
ANGELICA BRAGA FERREIRA

1ª HABILITAÇÃO
26/03/2019

4 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
30/03/1995, PIMENTA BUENO, RO

4a DATA EMISSÃO
20/10/2022

4b VALIDADE
18/10/2032

ACC
D

4c DDC IDENTIFICADOR / COND. EMISSOR / UF
26233950 SSP MT

4d CPF
056.168.941-50

5 Nº REGISTRO
07221033582

6 C32 HAB
B

7 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

8 FIDELIDADE
DORVALINO BARBOSA FERREIRA

9 JOANIDES DOMINGUES BRAGA

10 ASSINATURA DO TITULAR

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

1001

1002

1003

1004

1005

1006

1007

1008

1009

1010

1011

1012

1013

1014

1015

1016

1017

1018

1019

1020

1021

1022

1023

1024

1025

1026

1027

1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034

1035

1036

1037

1038

1039

1040

1041

1042

1043

1044

1045

1046

1047

1048

1049

1050

1051

1052

1053

1054

1055

1056

1057

1058

1059

1060

1061

1062

1063

1064

1065

1066

1067

1068

1069

1070

1071

1072

1073

1074

1075

1076

1077

1078

1079

1080

1081

1082

1083

1084

1085

1086

1087

1088

1089

1090

1091

1092

1093

1094

1095

1096

1097

1098

1099

1100

1101

1102

1103

1104

1105

1106

1107

1108

1109

1110

1111

1112

1113

1114

1115

1116

1117

1118

1119

1120

1121

1122

1123

1124

1125

1126

1127

1128

1129

1130

1131

1132

1133

1134

1135

1136

1137

1138

1139

1140

1141

1142

1143

1144

1145

1146

1147

1148

1149

1150

1151

1152

1153

1154

1155

1156

1157

1158

1159

1160

1161

1162

1163

1164

1165

1166

1167

1168

1169

1170

1171

1172

1173

1174

1175

1176

1177

1178

1179

1180

1181

1182

1183

1184

1185

1186

1187

1188

1189

1190

1191

1192

1193

1194

1195

1196

1197

1198

1199

1200

1201

1202

1203

1204

1205

1206

1207

1208

1209

1210

1211

1212

1213

1214

1215

1216

1217

1218

1219

1220

1221

1222

1223

1224

1225

1226

1227

1228

1229

1230

1231

1232

1233

1234

1235

1236

1237

1238

1239

1240

1241

1242

1243

1244

1245

1246

1247

1248

1249

1250

1251

1252

1253

1254

1255

1256

1257

1258

1259

1260

1261

1262

1263

1264

1265

1266

1267

1268

1269

1270

1271

1272

1273

1274

1275

1276

1277

1278

1279

1280

1281

1282

1283

1284

1285

1286

1287

1288

1289

1290

1291

1292

1293

1294

1295

1296

1297

1298

1299

1300

1301

1302

1303

1304

1305

1306

1307

1308

1309

1310

1311

1312

1313

1314

1315

1316

1317

1318

1319

1320

1321

1322

1323

1324

1325

1326

1327

1328

1329

1330

1331

1332

1333

1334

1335

1336

1337

1338

1339

1340

1341

1342

1343

1344

1345

1346

1347

1348

1349

1350

1351

1352

1353

1354

1355

1356

1357

1358

1359

1360

1361

1362

1363

1364

1365

1366

1367

1368

1369

1370

1371

1372

1373

1374

1375

1376

1377

1378

1379

1380

1381

1382

1383

1384

1385

1386

1387

1388

1389

1390

1391

1392

1393

1394

1395

1396

1397

1398

1399

1400

1401

1402

1403

1404

1405

1406

1407

1408

1409

1410

1411

1412

1413

1414

1415

1416

1417

1418

1419

1420

1421

1422

1423

1424

1425

1426

1427

1428

1429

1430

1431

1432

1433

1434

1435

1436

1437

1438

1439

1440

1441

1442

1443

1444

1445

1446

1447

1448

1449

14